





Valide aqui este documento

CNM nº 111468.2.0036842-28

MATRÍCULA  
36.842

FOLHA  
- 1 -  
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q4RL-KC2PN-6Y7HA-6PD4U>

Gagliardi.-

Avº 2/36.842, em 16 de junho de 1982. Pelo requerimento data do de 04 de junho de 1982, pediu-se averbar nesta Matrícula que a rua nº 3 retro mencionada, tem atualmente, a denominação de rua Benedito de Camargo, conforme comprova a Certidão nº 2.310/80 expedida em 09 de julho de 1980, pela Prefeitura Municipal local. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL MAIOR SUBSTº Reinaldo, Reinaldo Gagliardi.-

R. 3/36.842, em 16 de junho de 1982. Pelo instrumento particular assinado em 28 de maio de 1982, os proprietários MIGUEL RODRIGUES DA SILVA, pedreiro, portador do RG.13.312.834 SP. e sua mulher ENI PEREIRA DA SILVA, portadora do T.E. - nº 66.671 - 271ª Zona, ambos brasileiros, casados entre si, - no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob o nº 151.877.219/68, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Alfeu Castro Santos, nº 88, COMPROMETERAM-SE EM VENDER o imóvel retro matriculado à DIRCEU-CRISTIANO DA SILVA, brasileiro, motorista, casado com Sueli-Cristina de Souza Silva, no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, portador do RG. 6.679.835/SP e domic. nº 753.244.908/49, residente e domiciliado nesta cidade à rua Alfeu Castro Santos, nº 526, pelo preço total de cr\$ - \$300.000,00, pagável na forma constante do título. CONDIÇÕES: As constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada neste - Cartório. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL MAIOR SUBSTº Reinaldo, Reinaldo Gagliardi.-

**(CONTINUA NA FICHA 2)**

\*\*\*Protocolo: 605538 - Livro: 36842 - Pág.: 2 de 4\*\*\*





Valide aqui  
este documento

CNM nº 111468.2.0036842-28

MATRÍCULA

36.842

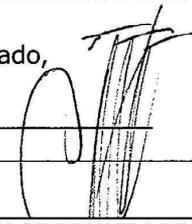
FICHA

2

VERSO

move contra MIGUEL RODRIGUES DA SILVA (CPF nº 151.877.219-68), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$563.455,51. Foi nomeado depositário: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA (CPF nº 151.877.219-68). As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 605.538 de 05/03/2024).

Selo digital [111468321XG001479217IL248]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre  
Lael R. Dourado Júnior

**CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA**

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº605538, que o imóvel matriculado sob o nº36842, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.

Sorocaba : 12 de março de 2024

Escrevente Autorizado

- Adriana Yatsumi Otaguro  
 Ariela Fernanda dos Santos Prior  
 Mariana Arruda de Moura Fidelles



1114683C3JN001479218FW24M

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

\*\*\*Protocolo: 605538 - Livro: 36842 - Pág.: 4 de 4\*\*\*



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q4RL-KC2PN-6Y7HA-6PD4U>

